

Ano XXX | Edição 2051-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.819

de 25 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.183/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$33.514,08 (trinta e três mil, quinhentos e catorze reais e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
561	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.760,00
602	2	Secretaria Municipal do Verde	31.754,08

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$33.294,89 (trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).
- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de janeiro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de janeiro de 2023 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Ano XXX | Edição 2051-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

PROCESSO N.º: 440/23

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS LOCAIS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO PARA O CARNAVAL E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Documentos, instituída pela portaria nº 11.671 de 19 de janeiro de 2023, onde por ordem da Secretaria Municipal de Cultura foram iniciados os trabalhos de julgamento da documentação apresentada, referente ao Chamamento Público n.º 001/2023 - Processo n.º 440/23, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS LOCAIS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO PARA O CARNAVAL E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023. Foram analisados os documentos anexados no formulário de inscrição que foram acessados via plataforma digital pela comissão. Da análise da documentação, as vistas das exigências do edital, a comissão reunida decidiu por HABILITAR os artistas: Vertente Axé – 01 JULIANA THIAGO TEIXEIRA PINTO, Vertente Carnafunk- 01 TIAGO DE OLIVEIRA SOARES, Vertente Carnaval Infantil – 01
JULIANA THIAGO TEIXEIRA PINTO, Vertente DJ's – 01 TIAGO DE OLIVEIRA SOARES,
02 FERNANDO MARTINS PARRÉ, 02 BEATRIZ LANZA BREWER PEREIRA FREIRE, Vertente Marchinha - 01 SAMUEL RAMOS DE OLIVEIRA, 02 MAYARA JANE MATOS DOS SANTOS VIEIRA, Vertente Samba e Subgêneros – 01 FERNANDO MARTINS PARRÉ, Vertente Samba Rock - 01 MAYARA JANE MATOS DOS SANTOS VIEIRA, 02 SAMUEL RAMOS DE OLIVEIRA. E ainda decidiu por INABILITAR, com fundamento nos itens 6 e 7 do edital e demais itens inerentes, os artistas: Vertente Axé 01 – GISELE CRISTINA IGNACIO por não apresentar documento da Jucesp conforme solicitado no Edital, 02 - SARA FERNANDES MARTINS por não apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) do Município conforme Edital, Vertente Carnaval Infantil - 01 JENIFER LEITE DOS SANTOS por não apresentar documento da Jucesp conforme solicitado no Edital, Vertente DJ's - 01 ALEX OLIVEIRA DE CASTRO por não apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) do Município conforme Edital, 02 GISELE CRISTINA IGNACIO por não apresentar documento da Jucesp conforme solicitado no Edital, Vertente Forró - 01 ARNALDO SILVA PEREIRA por não apresentar documento da Jucesp conforme solicitado no Edital, Vertente Marchinha - 01 MAGNIFIC STUDIO WEDDING por não apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) do Município conforme Edital, 02 FRANKLIN TIMÓTEO RAMOS por não apresentar o comprovante de endereço que comprove sede ou residência a mais de um ano, Vertente Samba e Subgêneros - 01 ARNALDO SILVA PEREIRA por não apresentar documento da Jucesp conforme solicitado no Edital, 02 JENIFER LEITE DOS SANTOS por não apresentar documento da Jucesp conforme solicitado no Edital, Vertente Samba Rock - 01 SARA FERNANDES MARTINS por não



Ano XXX | Edição 2051-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) do Município conforme Edital. Em nada mais havendo o servidor Danilo Roberto Batista, membro da Comissão, encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Maria Cristina Cury Ramos** que secretariei a presente reunião. Botucatu, 24 de janeiro de 2023.

Dono Roberto BATISTA Auxiliar Administrativo

RONALDO DE JESUS Auxiliar de Cultura

NERI PATRIC DE JESUS RAM Auxiliar Administrativo

MARIA CRISTINA CURY RAMOS Secretária Municipal de Cultura



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE